

Ata n.º 4

Carbone
Nep

Aos cinco dias do mês de maio de 2021, reuniu nas instalações da ARSC, IP, sitas na Alameda Júlio Henriques, 3000-457 Coimbra, o júri designado por deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, IP, de 26 de novembro de 2020, constituído por: Catarina Isabel Barra Marques, Técnica Superior (área de serviço social), do ACES Baixo Mondego, que presidiu; e, como vogais efetivos, Joana Maria Carvalho Simões, Técnica Superior (área de serviço social), do ACES Pinhal Interior Norte, e Maria Isabel de Albuquerque Moura Relvas Basto Pereira Forjaz, Técnica Superior, do Departamento de Recursos Humanos da ARSC, IP, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: realização da prova de conhecimentos agendada. -----

Ponto dois: proceder à avaliação da prova de conhecimentos dos candidatos que compareceram à prova.-----

Ponto três: proceder, se for o caso, à notificação dos candidatos excluídos na sequência da prova de conhecimentos. -----

Ponto quatro: Analisar o mail da candidata Verónica Ferreira Marques, de 3 de maio, onde solicita nova marcação de prova de conhecimentos, por se encontrar em isolamento profilático.-----

Relativamente ao ponto número um: realizaram a prova de conhecimentos, no dia 5 de maio, pelas 11h, no auditório do Hospital Pediátrico, os seguintes candidatos: Ana Sofia Carvalho Alves Jesus, Bela Marisa Cristina de Melo, Catarina Isabel Henriques da Silva, Dulcina Rita Mendes Dias, Helena Paula Felgueira Rebelo Costa, Liliana Bento de Sousa Ribeiro, Mara Cristina Murta Cardoso, Maria Manuela Faria de Almeida Emitério Ruas Correia de Oliveira, Maria Manuela Mateus de Carvalho, Marlene Vaz Matias, Miguel José Chambel Vicente, Natércia Isabel dos Santos Oliveira, Rita Isabel Lopes Ferreira.---

Não compareceram no local, dia e hora marcados, os candidatos: Dina Teresa Batista Calado, Maria Fernanda do Carmo Silva, e que, por esse motivo, em conformidade com a lei, o júri deliberou excluir do presente procedimento. -----

Quanto à candidata Verónica Ferreira Marques, o júri analisou os motivos da falta à prova de conhecimentos, apresentados pela candidata um dia antes da sua realização, e verificou que candidata justificou a falta através de declaração da Autoridade de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, em anexo e que da presente ata faz parte integrante, demonstrando encontrar-se em isolamento profilático.---

Ora, uma vez que o isolamento profilático não pode ser imputável à candidata, o Júri entende que o presente impedimento se enquadra no conceito de justo impedimento, possível de aplicação em procedimentos administrativos conforme entendimento da jurisprudência, o qual determina a não perda de direitos no decurso do tempo que esteve impossibilitada de exercê-los. Por esse motivo o júri deliberou marcar nova data para prova de conhecimentos para esta candidata, em data a marcar assim que a candidata prove ter cessado o isolamento profilático. -----

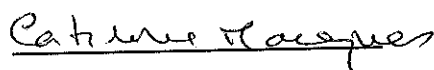
De seguida, o Júri procedeu à elaboração de nova prova de conhecimentos. -----

Por fim, o júri deliberou deferir a avaliação das provas de conhecimento, para data posterior à data da realização da prova de conhecimentos por parte da candidata Verónica Ferreira Marques. -----

Deliberou ainda, deferir para a mesma data a notificação dos candidatos excluídos por falta de comparência à prova de conhecimentos. -----

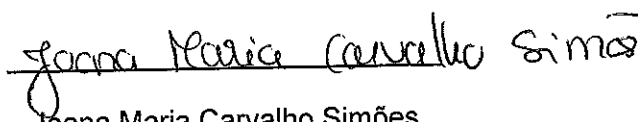
Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

A Presidente do Júri,



Catarina Isabel Barra Marques

Vogal



Joana Maria Carvalho Simões

Vogal



Maria Isabel de Albuquerque Moura Relvas Basto Pereira Forjaz